



PROTOCOLO	: 64307-6/2023
PRINCIPAL	: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	: CONSULTA
DESCRÍÇÃO	: CÁLCULO E REPASSE DE DUODÉCIMOS
RELATOR	: CONSELHEIRO GUILHERME MALUF

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Acolho a perciciente manifestação do Sr. Auditor.

Nisso, encaminho os presentes autos ao Exmo. Conselheiro Relator, propondo-lhe intimar o consulente para que junte aos autos o parecer da unidade de assistência técnica ou jurídica, nos termos dos artigos 30, § 2º, do Código de Processo de Controle Externo (Lei Complementar estadual 752/2022), c/c o art. 222, inciso VI, do Regimento Interno, tudo com base nos princípios da flexibilidade das formas e da eficiência e efetividade do processo e das decisões (art. 2º, V e VII, da Lei Complementar estadual 752/2022 – Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso).

Cuiabá, Mato Grosso, 15 de fevereiro de 2024.

Vitor Gonçalves Pinho
Secretário-Geral de Controle Externo

